



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO**

**NORMAS PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (ATIVIDADES EXTRACLASSE) PARA O
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

1) DO PROGRAMA

Define-se neste as normas para cumprimento da carga horária relativa ao desenvolvimento de atividades acadêmico-científico-culturais (atividades extraclasse). Tais normas aqui têm como objetivos motivar os alunos para atividades acadêmicas, práticas profissionais, atender demandas sociais específicas e estimular o interesse do aluno na área educativa.

Todos os alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação deverão cumprir 120 horas (144 horas/aula) de atividades acadêmico-científico-culturais (atividades extraclasse), conforme projeto pedagógico do curso e legislação vigentes. O controle das atividades, assim como a somatória das cargas horárias dedicadas ao desenvolvimento dessas atividades, deverá ser efetuado pela Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação do campus Blumenau da UFSC, a partir da participação comprovada do aluno ao longo do curso.

Estas normas estão de acordo com as Resolução CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

O cumprimento das 120 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, poderá se dar total ou parcialmente, na forma de participação do aluno em atividades caracterizadas pelo desenvolvimento de projetos vinculados a quaisquer disciplinas, estágios (não curriculares) ou de outras atividades relacionadas a projetos de extensão. Somente serão pontuadas as atividades realizadas pelo aluno durante o tempo em que estiver regularmente matriculado no curso. Tais atividades e suas respectivas cargas horárias estão sumarizadas na tabela de atividades constantes no Anexo I.

2) DO REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA

Os alunos interessados em ter contabilizada a carga horária dedicada a uma das atividades extraclasse, deverão apresentar a Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Blumenau:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO**

1. Requerimento padrão dirigido ao(a) Coordenador(a) do Curso, devidamente preenchido e assinado pelo aluno interessado e, quando necessário, pelo professor responsável pelo desenvolvimento da atividade;
2. Comprovante de realização da atividade, conforme indicado na tabela do Anexo I;
3. Registro das atividades realizadas no Currículo Lattes do aluno, devidamente cadastrado, quando possível, na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
4. O(A) Coordenador(a) mediante análise do relatório da atividade realizada pelo aluno, atribuirá uma carga horária para a referida atividade obedecendo ao limite máximo de horas totais e semestrais de cada atividade conforme o Anexo I.
5. Serão consideradas apenas atividades que não tenham sido aproveitadas em outros momentos.
6. Quaisquer processos que desrespeitem às presentes normas, não serão analisados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA A CARGA HORÁRIA RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Parágrafo único: A Tabela a seguir contém um rol de atividades entendidas como consensualmente aceitas como relevantes para a formação do estudante e, portanto, passíveis de serem pontuadas como atividades acadêmico-científico-culturais.

CÓDIGO	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	TIPO DE COMPROVANTE	LIMITE TOTAL	
1	Atividades de iniciação à docência (ex: monitoria), pesquisa ou extensão de 20h semanais (Com/sem bolsa)	30h/semestre	Certificado e relatório de atividades (cadastrado na respectiva Pro-reitoria quando for o caso)	60	
2	Atividades relacionadas com Bolsa Permanência (20h semanais)	20h/semestre		60	
3	Participação em organizações não governamentais, incubadoras de cooperativas e empresas juniores	30h/semestre		60	
4	Estágios não obrigatórios	30h/semestre	Relatório com atividades vinculadas a área de formação	60	
3	Publicação completa científica	10h/und	Cópia da publicação ou Carta de aceite	40	
5	Participação como palestrante (oral ou painel) em eventos de áreas afins do curso.	Congressos, Simpósios	10h/und	40	
		Palestras			
		Cursos ou oficinas			
6	Participação como ouvinte em áreas afins do curso	Congressos, Simpósios	10h/und	40	
		Palestras			
		Cursos ou oficinas			
7	Organização de eventos acadêmicos ou científico	15h/und	Certificado ou Atestado	30	
8	Participação como ouvinte em defesa de Monografias, Dissertações ou Teses	2h/und		20	
9	Atualização profissional	8h/curso (cursos de no mínimo 8h)		40	
10	Participação na diretoria do Ramo Estudantil do IEEE (The Institute of Electrical and Electronic Engineers), Capítulos do Ramo Estudantil e ou entidades internacionais com objetivos análogos;	2h/semestre		10	
11	Participação em Sociedades Técnicas e Científicas e entidades classes (ex. IEEE, Sociedade Brasileira de Automação – SBA, CIGRÉ, CREA-Jr, etc);	2h/semestre		10	
12	Visita técnica	4h/semestre		20	
13	Participação em atividades de voluntariado	20h/semestre		40	
14	Atividades culturais e outras	20h/semestre		20	
15	Participação em Órgãos Colegiados com assiduidade maior ou igual a 75%	10h/semestre		Cópia da ata da Reunião	40